



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 174/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora **Claudia Silva Daniel**.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004055-04.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **Claudia Silva Daniel**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado (Operação de Computador), atualmente lotada no Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - NUCGE, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a) **Claudia Silva Daniel**
Cargo: Técnico Judiciário - Apoio Especializado (Operação de Computador)
Lotação: NUCGE
Início: 01/04/2022
Prazo: 12 meses
Modalidade: Integral

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 06/06/2022, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15830708** e o código CRC **3747BF15**.